

ATO Nº. 335/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0113/2021**, com a empresa a **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GRASSI LTDA – ME (filial)**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.483.900/0002-00, com sede na Av. Marechal Floriano, s/nº, bairro centro, CEP: 99.870-000, na cidade de São José do Ouro/RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Cláudia Peruzzolo Grassi, cédula de identidade nº 6038524011 SSP/RS e CPF nº 651.083.880-04 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR